

PORTARIA N.º 228/2023
(22 de dezembro de 2023)

Dispõe sobre: "**APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO E IDADE**".

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev, e considerando disposto no Processo nº 052/2023, do Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com vencimentos integrais ao servidor **JOSÉ WAGNER FILHO**, RG. nº 17.880.023-5, estatutário, exercendo o cargo de Técnico Contábil, grupo salarial Q-I-B, lotado na Diretoria Financeira e de Contabilidade, conforme disposto na Lei Municipal 1495/2020, sendo os proventos pagos por esta Autarquia Municipal, a partir de **01 de janeiro de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV, 22 de dezembro de 2023.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo